

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025**AO CONTRATO Nº 027/2025, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 94.446.804/0001-62, com sede Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Santa Maria – RS – CEP: 97.050-282, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Fernando da Rosa Pahim**, brasileiro, Agente Político, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], vem por meio deste **APOSTILAR O CONTRATO Nº 027/2025**, relativo a Dispensa por Limite nº 138/2025 – Processo nº 149/2025, com **TELEFÔNICA BRASIL S/A** com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, com CNPJ nº 02.558.157/0001-62, neste ato representadas pelos seus procuradores, Fabio Marques de Souza Levorin, Gerente Senior de Vendas, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B – Bairro – Cidade Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936. Em conjunto com: Cleidson Sandes do Nascimento, Gerente de Vendas, CPF [REDACTED], RG: [REDACTED] SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936 **retificar erro material**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em função de erro material, onde lê-se “*Dispensa por Limite nº 135/2025*”; **Leia-se: “Dispensa por Limite nº 138/2025”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo de Apostilamento de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Maria/RS, 14 de novembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Presidente

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: